



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 101/CAE-HCA/2020**



Serviço de locação de equipamentos laboratoriais

**DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS
EIRELI**

PAG: 67106.001798/2020-51

DESMEMBRADO DO PAG: 67106.011293/2019-61

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/CAE-HCA/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA) E A EMPRESA DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI

A União, por intermédio do **Hospital Central da Aeronáutica (HCA)**, com sede na Rua Barão de Itapagipe, nº 167, na cidade do Rio Comprido/Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0065-75, neste ato representada pela Sra. Ericka Rabello Galhardi Cel Med, Nr Ord 2954508, nomeada pela Portaria nº GABAER nº 384/GC1, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI**, inscrita nº o CNPJ/MF nº 02.016.542/0001-88, sediada na Rua Maestro Henrique Vogeler, 45 – Brás de Pina - Rio de Janeiro - RJ – CEP 21.235.680, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Leandro Soares Abondante, portador da Carteira de Identidade nº 10.998.992-1, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº 078.415.927-01, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.001798/2020-51 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 101/CAE-HCA/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 101/CAE-HCA/2020, por **24 (vinte e quatro) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **25/06/2022 a 24/06/2024**, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação é **R\$ 433.260,00 (quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120040;

Programa de Trabalho: 168915;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: A0000420000.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A CONTRATADA fica dispensada da apresentação de garantia, conforme Cláusula Sétima do Contrato nº 101/CAE-HCA/2020.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2022.

Ericka Rabello Galhardi Cel Med
Ordenadora de Despesas do HCA



Sr. Leandro Soares Abondante
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Guilherme Pimenta da Silva 1º Ten QOINT
Agente de Controle Interno do HCA



Anna Paula Brandt - 1º Ten QOCON FARM
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo Aditivo ao CT 101 CAE HCA 2020 ASSINADO - DIAG PRIME
Data/Hora de Criação:	02/06/2022 13:57:28
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	0a1d4be3abb578b4f07d7b5830e6ac82
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GUILHERME PIMENTA DA SILVA no dia 02/06/2022 às 11:18:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ERICKA RABELLO GALHARDI no dia 02/06/2022 às 11:23:06 no horário oficial de Brasília.